

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA HSBC BANK BRASIL S.A.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, n.º 95, bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO**, situada na Travessa Oliveira Bello, n.º 34, 4º andar na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.701.201/0001-89, neste ato representada pelo seu representante legal **Airton Sardinha Pontes Filho**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 16.376.444-x SSP/SP e inscrito no CPF n.º 057.404.268-71 e a **Sra. Paulienne Roberta Bueno Balaban**, brasileira, casada, comerciária, portadora do RG n.º 8074689-0 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 049.629.019-31, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Sétima, permanecendo inalterada as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 meses, iniciando em doze de janeiro de dois mil e dezesseis – 12/01/2016, findando em onze de janeiro de dois mil e dezessete – 11/01/2017 ou até a finalização de um novo Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 06 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça
Secretário Municipal Planejamento

HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO
Airton Sardinha Pontes Filho
Representante Legal

HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO
Paulienne Roberta Bueno Balaban
Representante Legal

VISTO: PROJU